



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2019/2020

**INDICAÇÃO NÚMERO 015/2019**

Exmo. Sr.

**Neilton da Paz Marques**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que seja construído calçamento na estrada que liga a Sede ao Povoado da Lapinha da Serra, especificamente no trecho que começa na bifurcação da estrada da Lapinha da Serra com Galho Grande até o mata-burro acima da casa do Senhor José Branco, no Morro Vermelho.

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude da intensidade de veículos que trafegam no local, as constantes reformas que a Prefeitura Municipal vem fazendo no referido trecho já não são suficientes para manter o tráfego regular de veículos. O acúmulo excessivo de poeira e cascalho solto rapidamente volta a acontecer, dificultante e até impedindo a passagem de veículos.

Por outro lado, a quantidade de poeira na estrada e o intenso fluxo de veículo prejudica intensamente o restaurante do Senhor José Branco, que em breve estará reabrindo as portas.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 01 de julho de 2019.

***Alberto José Carlos Ferreira***  
***Vereador***